



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ROLANTE
GABINETE (ROLANTE)

RESOLUÇÃO Nº 32/2023 - GAB-ROL (11.01.14.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rolante-RS, 20 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) - *CAMPUS* ROLANTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 20 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ações aditivas ao Plano de Ação 2023 do *Campus* Rolante, conforme Ofício Nº 1/2023-CDI-ROL e processo Nº 23740.000662/2023-16.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/12/2023 11:30)

FABIO ZSCHORNACK

DIRETOR

IFRS / CR-ROL (11.01.14)

Matrícula: ###790#6

Processo Associado: 23740.000662/2023-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/12/2023** e o código de verificação: **1c91a2d5d4**